



EDITAL

----- DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO, no uso de competência delegada, que este órgão executivo, em reunião realizada no dia 19 de setembro de 2022, deliberou aprovar um aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo estabelecido entre o Município de Barcelos, como primeiro outorgante, e a Associação Desportiva de Carvalhal, como segundo outorgante, em 23 de maio último. O aditamento ora aprovado, cujo o objeto consiste no apoio por parte do primeiro outorgante na aquisição de um sistema de bombagem e rega pelo segundo outorgante, especialmente destinado à manutenção do relvado do seu campo de futebol, é publicado em anexo ao presente edital e dele faz parte integrante.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outras de igual teor que vão ser publicados nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 28 de outubro de 2022.-----

O VEREADOR,



(Domingos Pereira, Dr.)

CONTRATO – PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2022
MEDIDA DE APOIO III

MUNICÍPIO DE BARCELOS
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CARVALHAL

ADITAMENTO

Entre:

1 - MUNICÍPIO DE BARCELOS, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíña (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente, Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; e

2 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CARVALHAL, pessoa coletiva n.º503 145 130, com sede na rua de Carvalhal, n.º608, 4755-105, freguesia de Carvalhal, concelho de Barcelos, neste ato representada pelo seu Presidente da Direção, Manuel Rodrigues Coelho, e pelo seu Vice-Presidente, Domingos Campinho Vilas Boas, com plenos poderes para o ato, doravante designada por **SEGUNDO OUTORGANTE**.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo aprovado em reunião de Câmara de 23 de maio de 2022, o qual contempla, nos termos a seguir anunciados, a alteração das cláusulas seguintes, para que passe a constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Medidas de apoio)

Medidas de apoio contempladas no presente contrato:

a) Medidas de apoio III -- Apoio à construção ou melhoramento de instalações e equipamentos desportivos ou aquisição de equipamentos.

c) [...].

1.3. - [...].

1.4. - [...].

1.5. - [...].

1.6. - [...].

1.7. - [...].

1.8. - [...].

1.9. - [...].

1.10. - [...].

1.11. - Publicitar o Primeiro Outorgante nos equipamentos desportivos, bem como em todos os meios de promoção e divulgação dos programas de desenvolvimento desportivo através dos canais/meios existentes e disponíveis.

1.12. - [...].

1.13. - [...].

CLÁUSULA NONA

(Destino e gestão da comparticipação)

A comparticipação, atribuída no presente contrato, destina-se à execução dos programas de desenvolvimento desportivo mencionados na Cláusula Segunda, sendo a sua gestão e/ou manutenção da responsabilidade do Segundo Outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA

(Sistema de acompanhamento e controlo da execução do programa)

1 - Compete ao Primeiro Outorgante fiscalizar e verificar o exato desenvolvimento dos programas de atividades que justificaram a celebração do presente contrato-programa, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância do disposto no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

2 - [...].

3 - [...].

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Cessação)

1 - Sem prejuízo do disposto na Cláusula Terceira, a vigência do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo cessa:

a) Quando estiverem concluídos os programas de desenvolvimento desportivo que constituem o seu objeto;

b) [...].